

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico **Processo Termo Aditivo: 2020016928**

presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 14/07/20

Presidente do Conselho de Licitação

1º Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 025/2019 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e Luciano Silva Inácio - Me nos termos da Dispensa de Licitação nº 006/2019.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO-GO, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº M3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53 residente e domiciliado nesta cidade Catalão - GO.

LOCADOR: LUCIANO SILVA INÁCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.286.345/0001-35, com sede a Rua Procópio Ponciano, nº 106, Casa 01, Setor Central, Catalão - GO, representada neste ato por **Luciano Silva Inácio**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 3560523 SSP - GO e do CPF nº 838.089.731-53, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 10 de Julho de 2019, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2019, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e Da Prorrogação do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para a locação de:

- a) 01 (um) lote de terreno situado nesta cidade, aos fundos da propriedade de Indústria e Comércio Importação e Exportação de Confecções Duhellen Ltda, situada na Rua Abdon Leite, esquina com a Rua Wilson da Paixão, Bairro São José, com área de 239,40m, com as medidas e confrontações descritas conforme escritura lavrada nestas Notas às fls. 43/44 do Livro 209 em 31.05.93, registrada sob o nº R.4-13.871, fls. 64/vº, do Livro 2-AS, posteriormente matriculado sob o nº 20.387, às fls. 222 do Livro 2BR, do CRI local;
- b) 01 (um) lote de terreno situado nesta cidade, na Rua Abdon Leite, lado par, esquina com a Rua Wilson da Paixão, Bairro São José, com área de 509,35m², com as medidas e confrontações conforme escritura lavrada nestas Notas, às fls 43/44 do Livro nº 209, em 31.05.93 transcrita sob o nº R.4-13.871 às fls. 64/vº, do Livro 2-AS do CRI local, matriculado sob o nº 44.143, Livro 2BR, registrado no R.1-20.227;
- c) 01 (um) prédio escolar, situado nesta cidade, na Rua Abdon Leite, nº 36, Bairro São José, com área construída averbada na Prefeitura de Catalão, de 436,37m² e o respectivo terreno com área de 1.456,35 m², com as medidas e confrontações constantes, conforme escritura lavrada no 2º Tabelião local, às fls. 169/170 vº do Livro 206 em 06.12.90, registrada sob o nº R.3-13.871, fls. 64 do Livro 2-AS do CRI local, registrado na matrícula nº 41.385, sob o nº R-4.13.871, fl.64-v, do livro 2-AS.

(Matrículas 20.928 / 20.227 / 35.776) em razão da necessidade de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo o prazo de vigência a partir de **11 de julho de 2020, encerrando-se, em 10 de julho de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 8.666,00** (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais), totalizando o valor global de **R\$ 103.992,00** (cento e três mil, novecentos e noventa e dois reais), que corresponde ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção da SECULT: 27.2601.12.122.4001.4193-339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

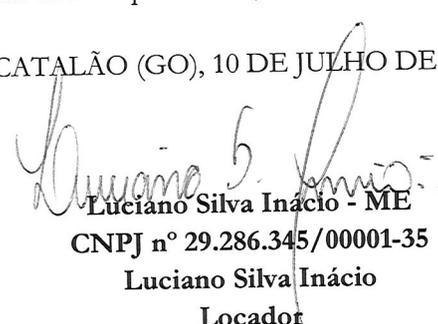
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

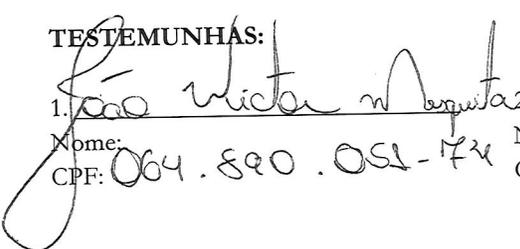
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

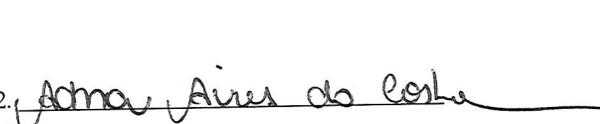
CATALÃO (GO), 10 DE JULHO DE 2020.


Fundo Municipal de Educação
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Locatário


Luciano Silva Inácio - ME
CNPJ nº 29.286.345/00001-35
Luciano Silva Inácio
Locador

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **João Victor**
CPF: **064.890.051-74**

2. 
Nome: **Adma Aires do Costa**
CPF: **704.386081-43**